

Pedagogia em espaços não escolares: reflexões acerca da atuação do(a) pedagogo(a) no Poder Judiciário

Pedagogy in non-school spaces: reflections on the acting of the pedagogue in the Judiciary

Pedagogía en espacios no escolares: reflexiones sobre el papel del pedagogo en el Poder Judicial

Maria Yale Andrade de Oliveira¹

Débora Quetti Marques de Souza²

Artigo científico

Linha de pesquisa: Educação e Direitos Humanos

Resumo

A atuação do(a) pedagogo(a) nos espaços não escolares é vasta e de suma importância. Um dos espaços de atuação deste profissional é no Poder Judiciário, no qual foi realizada esta pesquisa fundamentada em estudos realizados por autores que discutem sobre a temática abordada. O(a) pedagogo(a) do judiciário atua neste espaço, não escolar, para proteger e garantir os direitos de crianças e adolescentes que se encontram em processos e conflitos. Diante da importância do estudo, tentamos responder a seguinte questão de pesquisa: Como se dá a atuação do(a) pedagogo(a) no poder judiciário? A partir deste problema, elencamos como objetivo geral analisar a atuação da pedagoga no Poder Judiciário. A fundamentação teórica aprofunda-se em estudos que enfocam a Pedagogia, a atuação do pedagogo(a) nos espaços não escolares e o papel do(a) pedagogo(a) no Poder Judiciário. A pesquisa é caracterizada como qualitativa, com metodologia de pesquisa bibliográfica, descritiva e analítica. Os dados foram coletados por meio do questionário aplicado a uma pedagoga do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Com os resultados coletados e analisados, percebemos a importância do(a) pedagogo(a) e de suas atividades desenvolvidas neste espaço jurídico, intervindo de forma autônoma na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Educação. Pedagogia. Pedagogo(a) no poder judiciário.

Abstract

¹ Graduanda em Pedagogia pela Universidade Pernambuco – Campus Garanhuns. E-mail: yale.andrade@upe.br.

² Professora adjunta da Universidade Pernambuco – Campus Garanhuns. E-mail: debora.souza@upe.br.

The pedagogue's work in non-school spaces is vast and of the utmost importance. One of the areas where this professional works is in the Judiciary, where this research was carried out, based on studies carried out by authors who discuss the subject. The judicial pedagogue works in this non-school space to protect and guarantee the rights of children and adolescents who are involved in lawsuits and conflicts. Given the importance of the study, we tried to answer the following research question: How does the pedagogue work in the Judiciary? Based on this problem, our general objective was to analyze the role of pedagogues in the Judiciary. The theoretical basis is based on studies that focus on Pedagogy, the role of the pedagogue in non-school spaces and the role of the pedagogue in the Judiciary. The research is characterized as qualitative, with bibliographical, descriptive and analytical research methodology. The data was collected using a questionnaire applied to a pedagogue at the Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). With the results collected and analyzed, we realized the importance of the pedagogue and their activities in this legal space, intervening autonomously to protect and guarantee the rights of children and adolescents.

Keywords: Education. Pedagogy. Pedagogue in the judiciary.

Resumen

El trabajo del pedagogo en espacios no escolares es vasto y extremadamente importante. Uno de los espacios donde este profesional actúa es en el Poder Judicial, donde esta investigación se basó en estudios de autores que discuten el tema. Los pedagogos judiciales trabajan en este espacio no escolar para proteger y garantizar los derechos de los niños y adolescentes involucrados en procesos y conflictos. Dada la importancia del estudio, intentamos responder a la siguiente pregunta de investigación: ¿Cómo trabaja el pedagogo en el poder judicial? A partir de este problema, nuestro objetivo general fue analizar el papel del pedagogo en el poder judicial. La base teórica se fundamenta en estudios centrados en la pedagogía, el papel del pedagogo en espacios no escolares y el papel del pedagogo en el Poder Judicial. La investigación se caracteriza por ser cualitativa, con metodología de investigación bibliográfica, descriptiva y analítica. Los datos se recogieron mediante un cuestionario aplicado a un pedagogo del Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Los resultados recogidos y analizados muestran la importancia del pedagogo y sus actividades en este espacio jurídico, interviniendo de forma autónoma para proteger y garantizar los derechos de los niños y adolescentes.

Palabras clave: Educación. Pedagogía. Pedagogo en el poder judicial.

1 Introdução

Este artigo apresenta reflexões acerca da atuação do(a) pedagogo(a) nos espaços não escolares, com foco no âmbito do Poder Judiciário. Em seu escopo teórico e metodológico, apresenta contribuições significativas para o universo acadêmico e, principalmente, para estudantes, pesquisadores e profissionais do campo da Pedagogia e de áreas afins. O interesse de pesquisar sobre esta temática surgiu em uma das aulas da disciplina “Pedagogia em espaços não escolares” com a participação de uma pedagoga do judiciário que apresentou para a turma sua atuação neste espaço não escolar. Com isso, refletimos o quanto a atuação do(a) pedagogo(a) no judiciário é ilustre, necessária e indispensável, visto que seu papel é o de garantir os direitos, o bem-estar e proteger crianças e adolescentes que estão inseridos em ação judicial e vulnerabilidade social. A partir dessas reflexões,

aprofundamos estudos sobre a atuação do(a) pedagogo(a) nos espaços não escolares.

No processo de elaboração da escrita deste artigo científico, identificamos uma escassez de materiais como livros, artigos e periódicos que apresentem como objeto de estudo a Pedagogia no Poder Judiciário ou Pedagogia Jurídica. Diante desta constatação, nos propomos a contribuir para a disseminação de produções acadêmicas que tenham como base o objeto de estudo em foco neste trabalho e esperamos que outros estudiosos possam vir a ampliar esse universo de pesquisas sobre a atuação do pedagogo nos espaços não escolares, em especial no Poder Judiciário.

A pesquisa aqui apresentada, se caracteriza como qualitativa, com metodologia de pesquisa bibliográfica, descritiva e analítica. Para a coleta e análise dos dados, aplicamos um questionário com uma pedagoga que integra a equipe interprofissional do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) buscando compreender as atribuições da pedagoga neste ambiente de atuação.

O problema de pesquisa está alçado pela seguinte questão: Como se dá a atuação do(a) pedagogo(a) no poder judiciário? A partir deste questionamento, elencamos como objetivo geral analisar a atuação da pedagoga no Poder Judiciário e como objetivos específicos: 1. Aprofundar estudos sobre a Pedagogia; 2. Discutir acerca da atuação do(a) pedagogo(a) nos espaços não escolares; 3. Conhecer o papel do(a) pedagogo(a) no poder judiciário.

Diante dos objetivos propostos, organizamos este trabalho a partir de um referencial teórico que discute a Pedagogia, a atuação do(a) pedagogo(a) nos espaços não escolares e o papel do(a) pedagogo(a) no judiciário. A partir da metodologia e dos dados coletados, elaboramos um texto de análise à luz do referencial teórico produzido. Espera-se que com essa pesquisa, outros profissionais da educação, em especial os da Pedagogia, possam vir a ampliar os estudos nesse campo de atuação.

2 Fundamentação teórica

2.1 O que é Pedagogia?

A definição da palavra Pedagogia vem de origem grega, que significa conduzir a criança, isso quer dizer conduzi-la na sua formação social, de ensino e

aprendizagem. A Pedagogia proporciona um conhecimento vasto sobre a criança em todas as suas dimensões e fases da infância, sendo assim, entendemos a Pedagogia como um Curso voltado para atender as necessidades e formar crianças, jovens, adultos e idosos.

Ghiraldelli Jr (2006, p. 8-9), ao se referir a um dos grandes precursores da Pedagogia, afirma: “Herbart não separa ciência e pedagogia; ao contrário, é exatamente ele o formulador, em nossos tempos, da ideia da “pedagogia como ciência da educação”. A Pedagogia sendo uma ciência, apresenta um arcabouço teórico, conceitual e metodológico que envolve os processos de ensino e aprendizagem. O profissional que atua nesta área é o(a) pedagogo(a) em espaços escolares ou não escolares. Assim, a pedagogia nos dá a possibilidade de atuar em qualquer ambiente que exista a educação. Para Libâneo:

O pedagogo é o profissional que atua em várias instâncias da prática educativa, direta ou indiretamente ligadas à organização e aos processos de transmissão e assimilação de saberes e modos de ação, tendo em vista o objetivo de formação humana previamente definidos em sua contextualização histórica (2001, p. 161).

A Pedagogia forma educadores que irão desenvolver práticas pedagógicas para melhor atender as necessidades e o desenvolvimento do indivíduo. O(a) pedagogo(a) tem o papel de formar e transformar vidas, contribuindo na formação do indivíduo que se inicia na infância e acompanha até a velhice. Quando conhecemos a Pedagogia, ela nos provoca uma esperança de transformar a sociedade e/ou o mundo melhor; com isso, enxergamos neste curso um caminho de transformação. De acordo com Saviani (2020, p. 1),

[...] a pedagogia desenvolveu-se em íntima relação com a prática educativa, constituindo-se como a teoria ou ciência desta prática, sendo em determinados contextos, identificada como o próprio modo intencional de realizar a educação.

O(a) pedagogo(a), através de suas práticas pedagógicas, deve estimular o pensamento crítico, autonomia, criatividade e curiosidade dos seus educandos. Além disso, estar preparado para atuar em vários contextos culturais, sociais e econômicos.

Segundo Modesto e Pereira (2021, p. 382-383), “[...] a pedagogia se divide em dois campos de atuação que se classificam dentro do campo escolar e do campo

não escolar, ambos com o mesmo objetivo de possibilitar a educação ao meio social". O(a) pedagogo(a) tem um papel fundamental na escola, atuando como professor(a) e/ou na gestão. Como professor(a), deve haver uma prática de ensino e aprendizagem significativa. Em sua atuação como gestor(a), é vantajoso que haja uma gestão democrática.

Isso que é Pedagogia, uma palavra que carrega a definição de conduzir a criança, mas também é uma ciência da Educação, forma pedagogos(as) que desenvolvem práticas pedagógicas e formam indivíduos que estejam em qualquer fase do desenvolvimento humano, seja presente nos espaços escolares ou não escolares.

2.2 A atuação do(a) pedagogo(a) nos espaços não escolares

Considerando o amplo universo de atuação do(a) pedagogo(a), este, além de desenvolver atividades em ambientes escolares, exerce seu trabalho nos espaços não escolares. Este profissional é de suma importância, visto que o papel do(a) pedagogo(a) é formar, educar e preparar indivíduos para a vida em sociedade, porém é um espaço pouco conhecido por alguns estudantes do Curso de Pedagogia, mesmo sendo legalizada na Resolução CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006 e existindo, mesmo que de forma exígua, trabalhos acadêmicos abordando sobre.

Para Modesto e Pereira (2021, p. 383), nos espaços não escolares "[...] o pedagogo é introduzido como intermediário dos serviços oferecidos em cada departamento atendendo suas necessidades didáticas pedagógicas de educador, comunicador, didático". Então, o(a) profissional de Pedagogia, com todas as suas atribuições e conhecimentos pedagógicos, está nesses espaços para suprir uma necessidade de conhecimentos específicos que apenas ele(a) possui. Com isso, podemos compreender que há uma importância desse profissional nesses ambientes, fazendo com que as pessoas que acreditam que o pedagogo só pode atuar e contribuir no ambiente escolar modifique sua concepção.

A prática nos espaços não escolares, assim como nos espaços escolares, tem o objetivo de formar o indivíduo para a sociedade e contribuir da melhor forma utilizando seus conhecimentos pedagógicos. Gohn (2006, p. 32) compreende "[...] a educação não - formal como aquela voltada para o ser humano como um todo,

cidadão do mundo, [...]”. É válido apresentar a diferenciação entre educação formal, educação não formal e educação informal, visto que esse tipo de educação não está condicionado ao espaço (escolar ou não escolar).

[...] a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados; a informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização – ocorrendo em espaços da família, bairro, rua, cidade, clube, espaços de lazer e entretenimento; nas igrejas; e até na escola entre os grupos de amigo; ou em espaços delimitados por referências de nacionalidade, localidade, idade, sexo, religião, etnia, sempre carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos herdados.

A educação não formal é aquela que se aprende "no mundo da vida", via os processos de compartilhamento de experiências, principalmente em espaços e ações coletivos cotidianas. Nossa concepção de educação não formal articula-se ao campo da educação cidadã – a qual no contexto escolar pressupõe a democratização da gestão e do acesso à escola, assim como a democratização do conhecimento. Na educação não formal, essa educação volta-se para a formação de cidadãos (as) livres, emancipados, portadores de um leque diversificado de direitos, assim como de deveres para com o(s) outro(s). (GOHN, 2014, p. 40).

Para Cavaco (2001, p. 50), “a educação informal ocorre ao longo da vida, na diversidade de contextos, e, inclusivamente, também nas situações de educação formal e não formal”. Com isso, notamos a importância de haver profissionais capacitados para ocupar esses espaços em que a educação se faz presente e que trazem uma importância na vida das pessoas que pertencem e utilizam esses espaços.

De um ponto de vista teórico, o reconhecimento da importância dos processos educativos não formais está associado a duas ideias relativamente simples: a primeira é a de que as pessoas aprendem com e através da experiência; a segunda é a de que não é sensato pretender ensinar às pessoas aquilo que elas já sabem. (CANÁRIO, 2006, p. 198).

O profissional de Pedagogia está apto para propor atividades e desenvolver competências nos indivíduos que integram os vastos locais de atuação. Alguns dos vários espaços não escolares que o(a) pedagogo(a) pode estar atuando são em hospitais, empresas, organizações não governamentais (ONGs), no Poder Judiciário, dentre outros. Esses espaços demandam de um profissional com atribuições de planejar, supervisionar, orientar, educar e gerir:

A ação de gerir do pedagogo nesses espaços abrange diversos setores administrativos, com objetivos educativos e sociais, buscando subsidiar a prática com a utilização de estratégias metodológicas, como ações de

mediação no processo de ensino e aprendizagem incluindo o gerenciamento de projetos. Nesta perspectiva ele busca promover um serviço social viabilizado pela necessidade de intervenção diante de situações de convívio, atrito ou reabilitação comunitária (MODESTO; PEREIRA, 2021, p. 380).

A empresa que procura o pedagogo empresarial para aplicar seus conhecimentos pedagógicos, terá como resultado o crescimento da sua empresa que virá por meio do treinamento com os funcionários. O pedagogo empresarial proporciona práticas pedagógicas e planos estratégicos que melhor irá atender as necessidades da empresa, suas metas e objetivos; sendo assim, o pedagogo empresarial e a equipe da empresa se unem em prol do conhecimento:

A Pedagogia Empresarial se ocupa basicamente com os conhecimentos, as competências, as habilidades e as atitudes consideradas como indispensáveis/necessários à melhoria da produtividade. Para tal, implanta programa de qualificação/requalificação profissional, produz e difunde o conhecimento, estrutura o setor de treinamento, desenvolve programas de levantamentos de necessidades de treinamento, desenvolve e adequa metodologias de informação e da comunicação às práticas de treinamento. (RIBEIRO, 2010, p. 10 apud GONÇALVES; CORREA, 2016, p. 197).

No hospital,

O pedagogo hospitalar tem um papel importante dentro da educação da criança e adolescente hospitalizados, pois tem a finalidade de acompanhá-los no período de ausência na escola, e também tem o papel de mediador de sentimentos desses sujeitos, que estão vivenciando momentos de exclusão social, de mudança de rotina e de privação de liberdade. (SILVA, 2018, p. 27).

Com isso, o pedagogo está nesse ambiente para dar a assistência pedagógica que a criança ou o adolescente teria na sala de aula. O pedagogo hospitalar não desenvolverá apenas atividades pedagógicas e lúdicas, ele oferecerá carinho, atenção e cuidado, amenizando o sofrimento presente que se encontram na criança ou no adolescente em processo de adoecimento.

A atuação do pedagogo em organizações não governamentais (ONGs), conforme Gonzalez e Pedroza (2013, p. 253), deve:

[...] ser pautada por princípios democráticos e de cidadania, contribuindo com práticas educativas inovadoras que favoreçam a formação integral de crianças, jovens e adultos, tornando-os críticos e participativos, de modo que possam inserir-se na sociedade de forma ativa e consciente.

Além disso, esse ambiente contribui na formação das crianças, adolescentes e jovens que são acolhidos e dos seus colaboradores que contribuem para manter o

projeto ativo, dessa forma adquirem conhecimentos na prática; ou seja, existe uma troca de conhecimentos e vivências. É um espaço que aborda conteúdo da vida e para a vida, do meio social e da cultura do acolhido.

Na área judicial,

O pedagogo [...] é reconhecido como o profissional da educação inserido nos variados campos de jurisprudência do Poder Judiciário, apto a desenvolver atividades de cunho jurídico-pedagógico em equipe interdisciplinar composta por psicólogos e assistentes sociais (COSTA, 2019, p. 20).

Nesse ambiente, o pedagogo lida com ações judiciais que envolvem crianças e adolescentes, realizando, quando necessário, visitas e entrevistas, investigando questões abordadas pela Pedagogia na criança ou no adolescente. Dessa forma, utilizará essa coleta de informações pedagógicas para elaboração individual ou em união com o psicólogo e assistente social de relatórios, laudos ou pareceres que será entregue para o(a) juiz(a).

2.3 O papel do(a) Pedagogo(a) no Poder Judiciário

No Poder Judiciário, o(a) pedagogo(a) exerce o cargo de Analista Judiciário com especialidade em Pedagogia, atuando no Tribunal de Justiça Estadual, Tribunal Federal ou Tribunal Regional Eleitoral, trabalhando em equipe interprofissional ou multidisciplinar em varas habilitadas para o atendimento de crianças e adolescentes, como a Vara da Infância e Juventude e outras varas que haja necessidade, por exemplo. A equipe multidisciplinar ou interprofissional é composta por um pedagogo, um psicólogo e um assistente social, na qual trabalham juntos em prol dos direitos e o bem-estar de crianças e adolescentes que estão em processo de adoção, guarda, infrações, vulnerabilidade e entre outros. Segundo Carvalho (2020, p. 66),

A equipe – multidisciplinar ou interprofissional – integra profissionais da área de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia, os(as) quais atendem diariamente casos advindos de situações com crianças e adolescentes que tiveram sua dignidade mutilada por meio do abandono, desprezo, maus tratos, omissão dos seus genitores ou responsáveis legais; tudo isso resultado de relações sociais de opressão, violência, exploração e submissão. Todo esse contexto é estudado pelos(as) profissionais da equipe, os(as) quais analisam o caso, elaboram, individual ou conjuntamente, o relatório/parecer, apontando o encaminhamento ou esclarecimento necessário para resolução da demanda judicial como forma de auxiliar o(a) juiz (a).

O trabalho em equipe nessa atuação é indispensável, uma vez que atender crianças e adolescentes demanda ter conhecimento de várias questões

pedagógicas, sociais e psicológicas. O(a) pedagogo(a) tem um papel único na equipe interdisciplinar e um olhar pedagógico que só ele(a) tem. Esse olhar pedagógico é acolhedor durante entrevistas e visitas realizadas com essas crianças e adolescentes que passam ou passaram por momentos de vulnerabilidade. Então, o(a) pedagogo(a) observa, dialoga, acompanha e analisa as circunstâncias as quais vivem esses sujeitos, contribuindo para a garantia de direitos e proteção.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA),

Art. 151. Compete à equipe interprofissional dentre outras atribuições que lhe forem reservadas pela legislação local, fornecer subsídios por escrito, mediante laudos, ou verbalmente, na audiência, e bem assim desenvolver trabalhos de aconselhamento, orientação, encaminhamento, prevenção e outros, tudo sob a imediata subordinação à autoridade judiciária, assegurada a livre manifestação do ponto de vista técnico (BRASIL, 1990, p. 41).

Compreendendo que o pedagogo produz relatório, parecer ou laudo, apresentando proposta(s) resolutiva(s) referente a ação judicial que ele encara no momento, logo deve ser cuidadoso na recomendação que poderá intervir na vida de crianças e adolescentes. Esta é uma tarefa minuciosa, que para elaboração deve-se obter informações das crianças, adolescentes e dos pais ou responsáveis durante entrevistas e visitas, especialmente em casos delicados como ameaças, maus tratos, violência, abuso, por exemplo. Em caso de Ato Infracional cometido pelo menor de idade, deverá cumprir medida socioeducativa. Silva (2015 apud SILVA; SILVA, 2021, p. 92), apresenta a maneira de como é elaborado os relatórios, pareceres ou laudos solicitados:

Em relação aos procedimentos e instrumentais de trabalho, o pedagogo utiliza todos os meios necessários para a coleta de informações, como, por exemplo, leitura e análise de documentos, realização de entrevistas, solicitação de documentos, visita ao domicílio ou à escola da criança e do adolescente, dentre outros. Os elementos considerados nesse tipo de estudo incluem a história de vida dos sujeitos, seus processos de socialização, aspectos pedagógicos, suas relações familiares, de vizinhança e comunitárias, sua disponibilidade para mudanças dentre outros. Tais informações, conjugadas, serão transformadas em documento escrito, o qual irá compor o processo e poderá ser apresentado na forma de relatório, estudo ou parecer, cuja finalidade é levar o magistrado elementos procedentes de conhecimentos especializados de ordem técnica que o ajudarão a formar uma opinião e tomar a decisão mais adequada.

O papel do pedagogo no Poder Judiciário é indispensável. Sua atuação através da interdisciplinaridade oferta uma complementação de conhecimentos

essenciais no que se refere aos aspectos pedagógicos das crianças e dos adolescentes, visto que ele busca contribuir da melhor forma na vida desses sujeitos através da garantia de direitos e proteção. Durante a realização de entrevistas e visitas, o(a) pedagogo(a) não assume um papel de investigador com o propósito de culpabilizar os pais ou responsáveis, ele vai com o propósito de compreender a vida da criança, do adolescente e daqueles que o cerca para melhor entender o sujeito.

O pedagogo acaba sendo direcionado para atuar nesse espaço não escolar na qual a educação se faz presente. São submetidos em razão das varas que atuam em ações judiciais envolvendo crianças e adolescentes, necessitarem de um(a) pedagogo(a) integrando a equipe interprofissional; visto que são ações judiciais em que os conhecimentos pedagógicos e o desenvolvimento de práticas educativas são indispensáveis.

De forma geral, compreendemos que a Pedagogia é uma ciência que abarca teorias, concepções, práticas e ações pedagógicas que auxiliam o profissional dessa área na medida em que atua em espaços escolares e não escolares. Diante do arcabouço teórico elaborado, iremos agora apresentar a nossa metodologia, assim como as análises e resultados dos dados obtidos durante a nossa pesquisa bibliográfica e aplicação de questionário a uma pedagoga que atua no Poder Judiciário.

3 Metodologia

Para a realização deste trabalho, fizemos a opção pela pesquisa qualitativa, bibliográfica, analítica e descritiva. Para Prodanov e Freitas (2013, p. 52), a pesquisa descritiva:

[...] observa, registra, analisa e ordena dados, sem manipulá-los, isto é, sem interferência do pesquisador. Procura descobrir a frequência com que um fato ocorre, sua natureza, suas características, causas, relações com outros fatos. Assim, para coletar tais dados, utiliza-se de técnicas específicas, dentre as quais se destacam a entrevista, o formulário, o questionário, o teste e a observação.

De acordo com Fraser e Gondim (2004, p. 146):

Na abordagem qualitativa, entretanto, o que se pretende, além de conhecer as opiniões das pessoas sobre determinado tema, é entender as motivações, os significados e os valores que sustentam as opiniões e as visões de mundo. Em outras palavras é dar voz ao outro e compreender de que perspectiva ele fala.

A pesquisa bibliográfica para Köche (2011, p. 122) “[...] é a que se desenvolve tentando explicar um problema, utilizando o conhecimento disponível a partir das teorias publicadas em livros ou obras congêneres”. Utilizamos artigos científicos e livros que abordam as temáticas desta pesquisa para fundamentar nossas ideias.

Para Fontelles et al (2009, p. 6), a pesquisa analítica:

É o tipo de pesquisa quantitativa que envolve uma avaliação mais aprofundada das informações coletadas em um determinado estudo, observacional ou experimental, na tentativa de explicar o contexto de um fenômeno no âmbito de um grupo, grupos ou população.

Para coleta de dados, optamos por questionário que segundo Marconi e Lakatos (2003, p. 201), “[...] é um instrumento de coleta de dados, constituído por uma série ordenada de perguntas, que devem ser respondidas por escrito e sem a presença do entrevistador”. O questionário foi elaborado e direcionado a uma pedagoga que atua na Vara Regional da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O questionário foi organizado com 11 questões abertas e 1 questão fechada. Todas as questões estavam relacionadas ao perfil de atuação da pedagoga no TJPE e ao objeto de estudo como um todo. Este foi entregue à pedagoga, no seu ambiente de trabalho, a fim de que ela o respondesse. Aguardamos o preenchimento e seguimos para elaboração das demais etapas da pesquisa.

Após a aplicação do questionário e com os dados em mãos, iniciamos o processo de descrição e análise, fundamentados no referencial teórico elaborado anteriormente. Abaixo, apresentamos os resultados alcançados da pesquisa realizada.

4 Análise e discussões dos dados

Como enfatizado na metodologia deste trabalho, realizamos uma pesquisa, através da aplicação de um questionário, com uma pedagoga que atua no TJPE.

A pedagoga que aceitou participar da pesquisa é do gênero feminino, possui graduação em Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Psicopedagogia. Atua no judiciário há 10 anos. Questionamos à pedagoga se possui outras ocupações além de atuar no poder judiciário, ela nos respondeu que “Não”. Questionamos o que despertou o interesse em trabalhar como Pedagogo(a) no judiciário, ela afirmou que “O interesse surgiu por não ter afinidade com sala de

aula". A resposta chama a atenção na medida em que acreditamos que este é um dos motivos bastante comuns entre os(as) pedagogos(as) que não atuam no espaço escolar; e quando atuam no espaço escolar, atuam na área da gestão. Corrêa (2002, p. 174) em sua pesquisa realizada, reflete que:

A intensão de não atuar como professor [...] pode estar associada às dificuldades inerentes ao trabalho cotidiano na sala de aula. [...]. O desgaste no exercício profissional da docência pode ser a causa do interesse pelas demais áreas da pedagogia.

Quanto às atividades que são desenvolvidas, ela nos informou que são: *"Elaboração de relatórios para subsidiar as decisões do magistrado; Participação em audiências; Inspeção em casas de acolhimento; Mediação de conflitos escolares; encaminhamento de crianças e/ou adolescentes para acompanhamento psicológico ou psicopedagógico; Realização, juntamente com demais integrantes da equipe interprofissional, do Curso preparatório para pretendentes à adoção"*. Percebemos que são atividades que apresentam dedicação e comprometimento com os indivíduos envolvidos nos processos e conflitos, em todas as atividades desenvolvidas, a pedagoga contribui e interfere com seus conhecimentos e busca obter informações através do seu olhar pedagógico. Algumas dessas atividades são citadas por Carvalho (2020) e pelo ECA.

Diante do questionamento anterior, perguntamos quais das atividades elencadas apresenta maior reincidência ou ocorrem com mais frequência. A pedagoga nos informou que *"As atividades que apresentam maior frequência são a elaboração de relatório e participação em audiências. As inspeções e curso de pretendentes fazem parte do cronograma estabelecido no início de cada ano"*. São atividades que possuem uma ligação direta com as crianças, adolescentes, pais, responsáveis e/ou pretendentes à adoção. Por esse motivo, questionamos quais são os procedimentos adotados para resolver as demandas citadas por ela. A resposta a essa questão foi: *"Para a elaboração de relatórios, realizo a leitura do autos do processo, visita domiciliar, visita escolar, entrevista na sala da equipe interprofissional, visitas a órgãos da rede socioassistencial/rede de saúde do município (caso seja necessário), de forma a levar ao magistrado elementos que ajudarão a tomar a decisão mais adequada); Participo de audiência para prestar*

esclarecimentos sobre o estudo realizado; Realizo inspeção nas casas de acolhimento, a cada três meses, de forma a fiscalizar e propor medidas que beneficiem o acolhimento de crianças e adolescentes; Nas mediações de conflito escolar, realizo visita à escola, com a escuta dos profissionais e envolvidos no conflito, de forma a propor intervenções, por meio de um olhar humanizador; Realizo encaminhamento de crianças e/ou adolescentes para acompanhamento psicológico ou psicopedagógico, de forma direta (visita à rede do município) ou por encaminhamento, no relatório; O Curso preparatório para pretendentes à adoção é realizado no primeiro e segundo semestre de cada ano onde, durante dois dias, são ministrados conteúdos jurídicos, sociais, psicológicos e pedagógicos referentes à adoção". Percebemos que são procedimentos que demandam uma investigação sobre o(s) indivíduo(s) envolvido, buscando proteger e garantir seus direitos. A pedagoga do judiciário busca contribuir da melhor forma na vida desses sujeitos por meio de seu olhar humanizado. Além das informações estarem de acordo com o que Silva (2015) apresenta.

Questionamos quais as principais dificuldades enfrentadas no seu trabalho, ela nos respondeu que: *"No início, a principal dificuldade foi de não haver o reconhecimento da importância do pedagogo no judiciário, pela visão restrita à atuação apenas no ambiente escolar. Meus relatórios, inicialmente, estavam limitados a fornecer os dados escolares (frequência, comportamento, desempenho escolar e participação dos responsáveis) de crianças e adolescentes que faziam parte do conflito. Com o passar do tempo, fui compreendendo minha atribuição dentro de um setor psicossocial e ampliando meu espaço de atuação, ao demonstrar, por meio de resultados, que o pedagogo tem um papel humanizador nas relações, nas diversas situações em que há conflito, e que seu olhar voltado para o ser humano como um todo possibilita o desenvolvimento de um trabalho que estimula a reflexão crítica e uma visão mais ampliada do processo analisado".* Vejamos que neste quesito, a pedagoga cita dois pontos de dificuldade. O primeiro é a falta de reconhecimento do(a) pedagogo(a) como um(a) profissional importante para ocupar um espaço no poder judiciário, como se não trouxesse contribuições para aquele espaço e, o segundo, referente à escrita dos relatórios que apresentava dados somente relacionados à vida escolar do envolvido, já que o senso comum enxerga o(a) pedagogo(a) somente como um(a) profissional relacionado(a) à escola;

mas o(a) pedagogo(a) do judiciário e os demais que atuam em espaços não escolares, vão além disso. Dentro das questões pedagógicas, estuda-se como o meio social, cultural e familiar pode interferir na vida daquela criança ou daquele adolescente. A Pedagogia ampliou seus campos de atuação e pesquisa o que possibilitou um grande avanço nos processos de ensino e aprendizagem de crianças, adolescentes, jovens e adultos, assim como foi apresentado por Gohn (2006).

Perguntamos também, se ela possui autonomia para resolver as questões que vão aparecendo no cotidiano do trabalho, a pedagoga respondeu *“Tenho autonomia para escolher os meios de obter informações sobre os envolvidos no processo e buscar estratégias para intervenção e encaminhamentos necessários, respeitando os prazos e procedimento padrão para entrega do relatório. Também tenho autonomia para apresentação dos conteúdos nos cursos de pretendentes à adoção”*. A autonomia é muito importante para que os caminhos pedagógicos sejam traçados a partir da realidade de cada sujeito atendido. No caso da pedagoga que respondeu o questionário, vimos o quanto a autonomia é necessária para que as intervenções e encaminhamentos tragam resultados positivos durante o acompanhamento das demandas que vão surgindo no seu ambiente de trabalho.

Por fim, solicitamos que a pedagoga deixasse uma mensagem sobre a atuação do pedagogo(a) no poder judiciário, ela deixou a seguinte mensagem: *“O pedagogo no judiciário atua como um agente provocador, que identifica situações na qual o direito à educação, no sentido mais amplo, não esteja sendo observado e fomenta discussões e reflexões acerca da necessidade de intervenção na realidade social dos envolvidos”*. Concordamos com a pedagoga quanto a importância da sua atuação neste espaço, que para além da garantia do direito à educação, busca proteger e garantir os direitos da criança e do adolescente, contribuindo com a aprendizagem e sua inserção na sociedade de forma mais humana, acolhedora e transformadora.

5 Considerações Finais

O vasto ambiente de atuação do(a) pedagogo(a) é admirável. São ambientes que precisam deste profissional com atribuições específicas de acordo com o seu local de atuação, todos os espaços não escolares são distintos, o(a) pedagogo(a) atua no ambiente hospitalar, empresarial, poder judiciário, entre outros; mas todos

possuem em comum o compromisso com a educação, o ato de gerir, promover conhecimentos pedagógicos e acolher crianças, adolescentes, jovens e adultos. Em todas as fases da vida, há um(a) pedagogo(a), portanto, é importante que nos espaços educativos, a presença deste seja garantida a fim de melhorar e/ou ampliar as possibilidades de aprendizagens.

O(a) pedagogo(a) do judiciário desempenha uma função muito importante, assim como as outras atuações do(a) profissional de Pedagogia em espaços escolares ou não escolares. No judiciário, possui um papel de garantir os direitos e proteger crianças e adolescentes que se encontram em ação judicial de adoção, guarda, crimes, infrações, entre outros; nesses momentos delicados ter um profissional como o pedagogo é indispensável, uma vez que ele possui um olhar humanizador. Integrado na equipe interprofissional, realiza atividades de suporte para o(a) juiz(a) da Vara em que atua. A nossa pesquisa aponta para que essa atuação do(a) pedagogo(a) no judiciário seja mais discutida, necessita de mais artigos científicos abordando sobre.

Conseguimos alcançar nosso objetivo geral de analisar a atuação do(a) pedagogo(a) no judiciário com os dados obtidos, com isso, percebemos o quanto o(a) pedagogo(a) possui uma atuação significativa neste espaço não escolar com atividades que interferem diretamente na vida das crianças, adolescentes, pais, responsáveis e pretendentes à adoção, protegendo e garantindo direitos.

Com as respostas obtidas no questionário, podemos perceber que atuando neste espaço, o(a) pedagogo(a) faz diferença na vida dos envolvidos em seu contexto social, a autonomia de buscar formas de intervenção pedagógica possuem o objetivo de contribuir para bom desenvolvimento educacional e social de crianças e adolescentes no ambiente escolar e/ou no meio familiar, visto que suas atividades expandem para esses dois campos.

Com esta pesquisa, buscamos contribuir para as discussões e estudos sobre esta temática de atuação do(a) pedagogo(a) no espaço não escolar que é pouco estudada e discutida, o(a) profissional de Pedagogia neste espaço jurídico precisa ser mais reconhecido.

Referências

- BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP. nº 1/2006.** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura. Diário Oficial da União. Brasília, DF: MEC/CNE, 2006.
- BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Seção 1, p. 13563. Disponível em: file:///C:/Users/yalea_zapwdv9/Downloads/L8069%20ECA.pdf. Acesso em: 19 ago. 2023.
- CANÁRIO. Rui. Aprender sem ser ensinado. A importância estratégica da educação não formal. *In*: LIMA, Licínio C. *et al.* **A Educação em Portugal (1986 – 2006) Alguns contributos de investigação.** Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação. 2006. p. 195-254. Disponível em: <file:///C:/Users/yrisy/Downloads/Trabalho%20CNE.SPCE..pdf>. Acesso em: 19 jul. 24.
- CARVALHO, Sara Barros Monteiro de. **Pedagogia jurídica: a atuação de pedagogas nas equipes multidisciplinares do fórum da infância e juventude de João Pessoa-PB.** 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, 2020.
- CAVACO, Carmen de Jesus Dores. **Processo de formação de adultos não escolarizados** – a educação informal e a formação experiencial. 2001. Dissertação (Mestrado em Ciências da Educação, na área de especialização em Formação de Adultos) – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade de Lisboa. 2001
- CORRÊA, Carla Patrícia Quintanilha. **Egressos de um Curso de Pedagogia: trajetórias formativas e profissionais.** Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.30, n.114, p. 161-181, jan./mar. 2022
- COSTA, Maria Sheila Alves da. **A pedagogia jurídica: as especificidades do trabalho do pedagogo no poder judiciário.** 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Pedagogia) - Unidade Acadêmica de Educação do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, campus Cajazeiras-PB, Cajazeiras-PB, 2019.
- FONTELLES, Mauro José. *et al.* **Metodologia da pesquisa científica: diretrizes para a elaboração de um protocolo de pesquisa.** Belém - Pará, 2009.
- FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paideia**, Ribeirão Preto (SP), v.14, n.28, p. 139-152, mai./ago. 2004.
- GHIRALDELLI JÚNIOR, Paulo. O que é pedagogia. **Brasiliense**, São Paulo, 5a reimpr. da 3. ed. de 1996, 2006.

Sala 8 - Revista Internacional em Políticas, Currículo, Práticas e Gestão da Educação.

V.1 N. 7/2024 | ISSN 2764-0337 | <https://doi.org/10.29327/235555.1.7-11>

Recebido em: 11/03/2024 | Aceito em: 21/07/2024 | Publicado em: XX/OX/2024

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v.14, n.50, p. 27-38, jan. /mar. 2006.

GOHN, Maria da Glória. Educação Não Formal, Aprendizagens e Saberes em Processos Participativos. **Investigar em Educação - IIª Série**, Número 1, 2014.

GONÇALVES, Josiane Peres. CORREA, Ana Maria. O pedagogo em âmbitos não escolares: perspectivas, entraves e possibilidade de atuação em empresas. **Rev. educ.** PUC-Camp., Campinas, 21(2):193-209, maio/ago., 2016.

GONZALEZ, Wania. PEDROZA, Sâmia. Limites e possibilidades da atuação do pedagogo em espaços não formais de ensino: algumas questões para o debate. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 11, n.26, 2013.

KÖCHE, José Carlos. Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa. **Editora Vozes**, Petrópolis, RJ, 2011.

LIBÂNIO, José Carlos. Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. **Educar**: Editora da UFPR, Curitiba, n. 17, p. 153-176. 2001.

MARCONI, Marina de Andrade. LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. **Editora Atlas**. São Paulo, 5. ed. 2003.

MODESTO, Franciely Souza. PEREIRA, Silvanis dos Reis Borges. A atuação do pedagogo em espaços não escolares: gestão possibilidades e desafios. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v.7.n.1, Jan. 2021.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. – Novo Hamburgo: **Feevale**, 2013.

SAVIANI, Dermeval. A pedagogia no Brasil: História e teoria. **Autores Associados**, Brasil, 2020.

SILVA, Aline da Conceição. **A pedagogia hospitalar e a prática do pedagogo hospitalar**. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Pedagogia) - Centro de Educação, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, 2018.

SILVA, Mirelly Shyrleide Praseres da. SILVA, Pedro Rodrigo da. **As práticas do pedagogo nos Tribunais de Justiça brasileiros**: A emergência de uma Pedagogia (Jurídica)?. Curitiba: Editora CRV, 2021.

Sala 8 - Revista Internacional em Políticas, Currículo, Práticas e Gestão da Educação.

V.1 N. 7/2024 | ISSN 2764-0337 | <https://doi.org/10.29327/235555.1.7-11>

Recebido em: 11/03/2024 | Aceito em: 21/07/2024 | Publicado em: XX/OX/2024

NOTA: A autora foi responsável pela concepção do artigo, pela análise e interpretação dos dados, pela redação e revisão crítica do conteúdo do manuscrito e, ainda, pela aprovação da versão final publicada.